PROJETO DE LEI Nº 072, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 77.504,13 (setenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e treze centavos) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 005 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 0013 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa 126 – Administração e gestão do Centro Municipal de Cultura Benedito de Castro
Meta: 2.080 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R$ 77.504,13

Total do Crédito.....R$ 77.504,13

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 005 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 0019 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 0573– Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa 017 – Informática
Meta: 2.220 – MANUTENÇÃO DO TELECENTRO
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo .....R$ 1.125,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .R$ 2.098,14
3.3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. de tecnologia da inf. e comunicação - PJR$ 1.314,99

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 005 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 013 – Cultura
Subfunção: 0392– Difusão Cultural

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2021.09.27 08:52:03 -03'00'

Programa 126 – Administração e gestão do Centro Municipal de Cultura Benedito de Castro
Meta: 1.017 – ACERVO E MÓVEIS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$17.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 8.231,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 005 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 013 – Cultura
Subfunção: 0392– Difusão Cultural
Programa 126 – Administração e gestão do Centro Municipal de Cultura Benedito de Castro
Meta: 2.080 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ ..... R$33.735,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PF ..... R$ 2.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bens ou serv.p/ distri. Gratuita ..... R$ 2.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 005 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 013 – Cultura
Subfunção: 0392– Difusão Cultural
Programa 126 – Administração e gestão do Centro Municipal de Cultura Benedito de Castro
Meta: 2.283 – MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ ..... R$ 1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PF ..... R$ 2.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 2.000,00

Total do Crédito..... R$ 77.504,13

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 27 DE SETEMBRO DE 2021,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2021.09.27 08:52:34 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 072, de 27 de setembro de 2021, que solicita autorização de abertura de credito suplementar na LOA.

O projeto tem por finalidade suplementar por redução, o orçamento vigente, com objetivo de deixar nossa cidade mais aconchegante, para a comemoração de uma das datas mais especiais do ano, o Natal, sabemos que nossa cidade receberá mais visitantes, ficando bastante movimentada, o que traz um fomento para o comércio, aumentando as vendas de forma significativa.

Informamos que os recursos para a execução do presente Projeto de Lei, vêm das economias da Coordenadoria da Cultura, para promover um Natal que traga ânimo aos moradores e aos visitantes, especialmente nessa época pós-pandemia, que afetou de forma expressiva a humanidade.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2021.09.27 08:52:57 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.